



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 037/2026

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE MURO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A UBS II é um equipamento público essencial para o atendimento da população, oferecendo serviços básicos de saúde e funcionando como referência para diversas famílias da comunidade. No entanto, a ausência de muro em seu entorno compromete a segurança dos pacientes, profissionais e do patrimônio público.

Sem a devida proteção, o espaço fica vulnerável a invasões, depredações e circulação indevida de pessoas e animais, o que pode prejudicar o funcionamento da unidade e colocar em risco a integridade dos usuários. Além disso, a construção do muro contribuirá para organizar melhor o acesso, delimitar áreas de circulação e garantir maior privacidade durante os atendimentos.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora – MDB